



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 095/2026/GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 247/2025,

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal de n.º 227, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Caldeirão Grande do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, interinamente, a Suplente de Conselheira Tutelar **MARIA ANTÔNIA DE ARAÚJO SANTOS**, portadora do CPF 810.***.513-**, e RG 1.*14.2** SSP/PI, em virtude das férias da Conselheira Tutelar **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, portadora do RG-CPF *15.0**.103-**, pelo período de 1º de junho de 2026 até 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal